

Anexo VI – Integrante da Portaria nº 137/18 SMT.GAB

Tabela Resumo das Condições Autorizadas em ordem alfabética

Autorizados	ZMRC	ZERC	Vias Estruturais Restritas – VER § 1º art. 2º	VER MARG. PINHEIROS e outras vias - VER § 2º art. 2º	VER VIAS MORUMBI - VER § 3º art. 2º	VER - MARG. TIETÊ e outras vias - VER § 4º art. 2º
ACESSO A ESTACIONAMENTO PRÓPRIO	Período Integral (só circulação)	Período Integral (só circulação) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1	Período Integral (só circulação - com itinerário) *1
COBERTURA JORNALÍSTICA	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2	Período Integral *2
COLETA DE LIXO	5h às 16h	21h às 16h	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
CONCRETAGEM	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h (com itinerário) *1	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
CONCRETAGEM-BOMBA	5h às 16h *3	5h às 16h *3	5h às 16h (com itinerário) *1 e *3	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
CONTROLE DE ZONOSE	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
FEIRAS LIVRES	5h às 16h	5h às 16h	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	5h às 18h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h das 17h às 18h Sáb 10h às 14h
MUDANÇAS	5h às 16h	5h às 16h	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
OBRAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h (com itinerário) *1 e *4	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
OBRAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS PÚBLICOS	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
REMOÇÃO DE TERRA E ENTULHO EM OBRAS CIVIS	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h (com itinerário) *1	5h às 18h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h e das 17h às 18h Sáb 10h às 14h
SERVIÇO POSTAL	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
SOCORRO MECÂNICO DE EMERGÊNCIA (GUINCHO)	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral	Período Integral
TRANSPORTE DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS por poliguincho	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h (com itinerário) *1	10h às 16h	10h às 16h	Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	5h às 16h	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE MATERIAL IMUNOLÓGICO, VACINAS E KITS DE SOROLOGIA	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h	5h às 16h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTARES PERECÍVEIS	5h às 12h Sáb 10h às 14h	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	5h às 12h Sáb 10h às 14h	5h às 12h Sáb 10h às 14h	5h às 12h Sáb 10h às 14h	2ª a 6ª 5h às 9h Sáb 10h às 14h
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (com até dois eixos traseiros)	10h às 16h	10h às 16h	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO
TRANSPORTE DE VALORES	10h às 20h	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	10h às 20h	10h às 20h	10h às 20h	2ª a 6ª 17h às 20h Sáb 10h às 14h
VEÍCULO URBANO DE CARGA – VUC	Período Integral	Período Integral	PROIBIDO NA RESTRIÇÃO	Período Integral	Período Integral	Período Integral

*1 desde que comprove a necessidade de acesso às VER ou às ZERC

*2 no caso de estacionamento, o condutor deve permanecer no veículo

*3 deverá permanecer estacionado das 12 às 14 horas

*4 os serviços previstos nos incisos IX a XVI do § 1º do artigo 25 são proibidos nestas VER